



Prefeitura do  
Município de  
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 257/92.

DE 24 DE AGOSTO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acôrdo com o artigo 4º da Lei Municipal Nº 934/91, de 16-12-91.

DECRETA

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CR\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

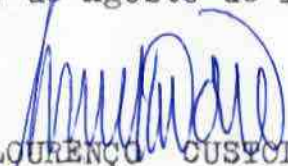
8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
8.10 MATADOURO  
8.10-4.000 DESPESAS DE CAPITAL  
8.10-4.100 INVESTIMENTOS  
8.10-4.110(04160971)195 OBRAS E INSTALAÇÕES.....CR\$40.000.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento em vigor:

8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
8.4 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS  
8.4-4.000 DESPESAS DE CAPITAL  
8.4-4.100 INVESTIMENTOS  
8.4-4.120(16885341)172 EQUIP. E MAT. PERMANENTE.CR\$40.000.000,00

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de Agosto de 1.992.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA FERESINHA DO AMARAL  
Secretaria.

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 24/8/92

Transm. 94/940. Uec.